

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1225, 10 DE DE OUTUBRO DE
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria - SEI nº 1039, de 10 de outubro de 2025	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	5
Portaria - SEI nº 1026, de 07 de outubro de 2025	5
Portaria - SEI nº 1031, de 08 de outubro de 2025	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 1039, de 10 de outubro de 2025

PROCESSO Nº 23537.021691/2025-99
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 700, de 14 de julho de 2025 ([51313250](#)), publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 1178, de 15 de julho de 2025 ([51386099](#)), referente ao Processo nº 23537.021691/2025-99, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar ([54153724](#)), de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 1026, de 07 de outubro de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014 , e considerando o previsto no art. 26 §3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([53615435](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à prestação de serviço de manutenção corretiva sob demanda em instrumentos cirúrgicos de diversas marcas e modelos. em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Marcia Marques dos Santos, SIAPE: 1481038 - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II - Alaíde de Jesus Honorato, SIAPE: 2249996

III - Otávio Ramos , SIAPE:2255292

IV -Rosângela Oliveira Santos, SIAPE: 1173383

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1031, de 08 de outubro de 2025

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([52160422](#)), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 845, de 22 de agosto de 2025, que constitui a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos para o Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, nos seguintes termos:

Excluir :Aguinaldo de Matos Fonseca, SIAPE: 2256544 da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e adicioná-lo na Equipe Técnica de Suporte .

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 2238573 - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II - Rainer Eduardo de Oliveira, SIAPE: 2256044

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será integrada pelo seguinte empregado:

I - Aguinaldo de Matos Fonseca, SIAPE: 2256544

Art. 4º A Equipe de Fiscalização de Contrato composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Cecília Siqueira, SIAPE: 2250207

II - Álvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 2158996

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh